



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 036/2003

Autoriza a celebração de Convênio com a Fundação Volkswagen e a Volkswagen do Brasil.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do processo nº R-106/2003, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica o Reitor da Universidade de Taubaté autorizado a celebrar Convênio com a Fundação Volkswagen e a Volkswagen do Brasil, com o objetivo de conceder bolsas de estudos pela Fundação e Volkswagen, a quatro alunos carentes, que obtiverem as melhores classificações no Processo Seletivo/2004, para qualquer dos cursos oferecidos pela Unitau, comportando quantos termos aditivos forem necessários.

Art. 2º O presente convênio terá validade pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo por escrito, e rescindido desde que uma das partes notifique a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 23 de outubro de 2003.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 28 de outubro de 2003.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA